



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 653/2024**

Dispõe sobre o processo seletivo de Estudantes para Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG  
*Campus Avançado Piumhi.*

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado ao cargo pela Portaria IFMG N° 77/2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de processo seletivo para seleção de estudantes de cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG *Campus Avançado Piumhi.*

## 1. OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG *Campus Avançado Piumhi* tem por objetivo selecionar candidatos para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertados por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas no Quadro 1.

**Quadro 1**

Nome do Curso FIC	Projeto Pedagógico do Curso	CH (horas)	Modalidade	Vagas
Balconista de Farmácia	<a href="#">PPC</a>	40	Híbrida	40
Montagem e Manutenção de Computadores	<a href="#">PPC</a>	40	Híbrida	40
Roteirização Turística	<a href="#">PPC</a>	80	Híbrida	40

1.2. As aulas acontecerão no período noturno, com 1 (um) encontro por semana, conforme Quadro 2. Eventualmente poderão ocorrer aulas além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

**Quadro 2**

Nome do Curso FIC	Dia da semana	Horário
Balconista de Farmácia	Segunda-feira	19:00 às 22:00
Montagem e Manutenção de Computadores	Quinta-feira	19:00 às 22:00
Roteirização Turística	Quarta-feira	19:00 às 22:00

1.3. Os dias de aula estão sujeitos a alterações por motivos como disponibilidade dos laboratórios ou dos instrutores.

1.4. A realização dos cursos está condicionada e somente será iniciada após a liberação de execução do recurso financeiro destinado a esta ação.

## **2. INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO**

2.1.1. São requisitos para inscrição e participação nos cursos FIC deste Edital:

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Ensino Fundamental Completo.

2.1.2. Como os cursos ocorrerão de forma híbrida (parte presencial e parte à distância) é de inteira responsabilidade de cada aluno selecionado providenciar seu próprio acesso à internet para realização das atividades à distância.

### **2.2. INSCRIÇÕES**

2.2.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período de estabelecido no cronograma disponível no Anexo I.

2.2.2. A inscrição neste edital deverá ser feita *online* pelo(a) o(a) candidato(a), seu responsável (para menores de 18 anos) ou representante legal através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/yqvsmaoHVTdHv7Mq6>.

2.2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá escolher até duas opções de curso, em ordem de prioridade.

2.2.4. O candidato aprovado em sua primeira opção dentro do número de vagas, não fará parte da seleção da segunda opção, a menos que o curso escolhido como segunda opção não preencha o quantitativo de vagas.

2.2.4.1. Caso o candidato(a) preencha o formulário mais de uma vez, dentro do período de inscrições, será considerada a inscrição mais recente.

2.2.5. O(a) candidato(a) que precisar de ajuda na realização da inscrição pode procurar a secretaria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, na Rua Severo Veloso, 1880, Bairro Bela Vista, Piumhi - MG ou pelo telefone (37) 3412-0172.

2.2.6. O preenchimento do formulário é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, dispondo o IFMG *Campus* Avançado Piumhi o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

2.2.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, e-mail ou em qualquer formato diferente do indicado.

2.2.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **2.3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

2.3.1. Caso a quantidade de inscritos supere a quantidade de vagas, a seleção dos alunos, em cada curso, se dará pela avaliação da carta de motivação, preenchida no momento da inscrição. A cada carta de motivação será atribuída uma nota de 0 a 100.

2.3.2. Todos os selecionados, que atenderem os requisitos estabelecidos para participação, poderão se matricular (respeitando-se o limite de vagas).

2.3.3. Os excedentes entrarão em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistência de candidatos classificados.

## **3. RESULTADO**

3.1. O resultado da classificação do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma (Anexo I), no site <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo pelo site acima bem como os prazos para a realização das matrículas.

## **4. MATRÍCULA**

4.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada na Secretaria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, no horário de 08:00h às 17:00h, conforme cronograma (Anexo I).

4.1.1 Os documentos necessários para a matrícula são:

- a. Ficha de matrícula preenchida e assinada (será disponibilizada no ato da matrícula);

- b. Documento de Identidade oficial com foto (carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros; passaportes; carteira nacional de habilitação; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho ou certificado de reservista);
- c. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia do original);
- d. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (cópia do original);
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento, a mais recente (cópia do original);
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia do original) ou certidão de quitação eleitoral;
- g. Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) ou Autodeclaração que ateste a conclusão do Ensino Fundamental sendo, neste caso, obrigatório a apresentação do documento emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) para ser certificado no curso;
- h. Comprovante de residência (cópia do original). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

4.2. O candidato que não entregar todos os documentos necessários para a realização da matrícula, listados no item 4.1.1, no prazo estipulado, não terá sua matrícula efetivada e será desclassificado.

4.3. Quando o candidato for menor de 18 anos, a ficha de matrícula somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

4.4. Todos os documentos enviados pelos candidatos devem estar legíveis. O IFMG poderá solicitar ao candidato uma cópia autenticada de documentos, caso necessário.

4.5. Poderão ser realizadas novas convocações obedecendo a ordem da classificação e conforme existência de vagas devido a desclassificação de candidatos.

4.6. As eventuais datas de matrículas em 2ª chamada (se houver) serão divulgadas no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 À Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (SEPIPG) do IFMG Campus Avançado Piumhi reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5.2 Este Edital e seu anexo estão disponíveis no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

### ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	10/12/2024 a 15/01/2025
Resultado Preliminar	22/01/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar (deve ser encaminhado para o e-mail <a href="mailto:extpipg.piumhi@ifmg.edu.br">extpipg.piumhi@ifmg.edu.br</a> )	23/01/2025
Resultado Final	24/01/2025
Matrículas	27/01/2025 a 31/01/2025
Início previsto das aulas	a partir de fevereiro de 2025*

\*conforme calendário a ser disponibilizado posteriormente.

Piumhi, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 09/12/2024, às 14:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2134384** e o código CRC **6DF4CD8F**.

---

23715.001071/2024-54

2134384v1